



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 647/2025 – PLAN.**

Itapevi, 07 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1966/2025 – Vereador Mateus Andrade da Silva Santos**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 1966/2025, de autoria do Nobre Vereador Mateus Andrade da Silva Santos, que solicita informações quanto à possibilidade de estudos de viabilidade para a criação de programa de incentivo à instalação de carregadores para carros elétricos no município de Itapevi, informamos o seguinte:

A proposta será encaminhada às áreas técnicas competentes para a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dário Batista Moreno Neto  
Secretário**

**A Sua Senhoria, o Senhor  
Jonatas Felipe Francisco  
Secretário**

**Secretaria de Governo  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Memo SP 647 25 - Ver Mateus Andrad"

Código para verificação: **NHDDDYH7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: \*\*\*.262.303-\*\*) em 07/11/2025 às 12:13:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111694/2025** e o código **NHDDDYH7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de novembro de 2025.

**Ofício S.G. nº 5781/2025**

**Assunto: Resposta do requerimento 1966/2025 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5781 de 2025 - Mateuzinho"

Código para verificação: **6YQTXKV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 10/11/2025 às 13:45:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111694/2025** e o código **6YQTXKV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.